



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 071 - 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 07 DE MAIO DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

##### **Corregedoria da Ouvidoria da**

##### **Guarda Civil Municipal**

Joelder Lima Bazera

##### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

##### **Superintendente da Guarda Civil**

##### **Municipal – GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

##### **Departamento Do Portal da**

##### **Transparência**

Luan Santos da Silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Fabio de Brito Machado

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Francisco Barbosa Cruz

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Jaime da Silva Motta Neto

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

## GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 36/26

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS  
LUAN DOS SANTOS DA SILVA**

**Processo Administrativo: nº 029/2026  
Credenciamento nº 90003/2026  
Contrato Administrativo: 002/2026**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como

procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

**FISCAL DOS CONTRATOS  
LUAN DOS SANTOS DA SILVA**

**Processo Administrativo: nº 029/2026**

**Credenciamento nº 90003/2026**

**Contrato Administrativo: 003/2026**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

**FISCAL DOS CONTRATOS**

**LUAN DOS SANTOS DA SILVA**

**Processo Administrativo: nº 029/2026**

**Credenciamento nº 90003/2026**

**Contrato Administrativo: 004/2026**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 04 de Maio de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajaí-RR

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 37/26**

**DE 07 DE MAIO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS  
JORDEL RUFINO DA SILVA**

**Processo Administrativo: nº 04/2026**

**Adesão nº 001/2026**

**Contrato Administrativo: 023/2026**

**Objeto:** Aquisição de veículo para dar apoio as equipes de estratégias, saúde da família saúde bucal e núcleo de apoio a saúde da família nos atendimentos e visitas domiciliares, bem como apoio nas ações a serem realizadas na zona rural do Município de Mucajaí-RR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 07 de Maio de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 07 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 071 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 07 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 071 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**